CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 613/2011

"Aprova Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, exercício de 2007".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**, referente ao exercício de 2007.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESEPACHO/MG, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE. (30.05.2011)

PRESIDENTE,

MARCOS FIDELIS CAMPOS

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 18 / 2011
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ... / ... / ... A ... / ... / ... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 31 / 5 / 2011
Ass. Servidor
RG/Matrícula